



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 22 de maio de 2024.

De: 1ª Secretaria

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 1137/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 109/2024

Autoria: TEILTON VALIM

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PONTOS DE RECARGA PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS, EM LOCAIS PÚBLICOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão no Expediente do Dia (PL)

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Para organização da Pauta.

Próxima Fase: Organizar Pauta

Hugo Zanon Soares
Assessor Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003800380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

